



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 149/2010–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/12/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova inclusão de disciplinas eletivas à estrutura curricular e altera o art. 38 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras - PLE

Considerando o Processo nº 1236/1996 - vol. 06;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de dezembro de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a inclusão das disciplinas eletivas à estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE), conforme segue:

Disciplina: Práticas Literárias no Ciberespaço

Ementa: Estudo de concepções, processos e práticas de leitura e criação literária no ciberespaço, a partir de diferentes modos de interação e suportes.

Área de concentração: Estudos Literários

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04

Nível: Mestrado / Doutorado

Departmentalização: Departamento de Letras

Disciplina: Teoria do Teatro Moderno

Ementa: Estudos de história e teoria do teatro moderno ocidental, do século XVI até suas configurações e questões no século XX.

Área de concentração: Estudos Literários

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04

Nível: Mestrado / Doutorado

Departmentalização: Departamento de Letras

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/...Res. nº149/2010 CI/CCH

Fls. 02

Disciplina: Identidade Existencial no Romance Latinoamericano

Ementa: Estudar, em romances latinoamericanos, a interação entre o homem e os espaços naturais como expressão da identidade existencial de indivíduos afastados da civilização.

Área de concentração: Estudos Literários

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04

Nível: Mestrado / Doutorado

Departamentalização: Departamento de Letras

Disciplina: Elementos da Teoria da Narrativa Literária

Ementa: Estudo de elementos estruturais da narrativa e prática analítica considerando fundamentos teóricos e textos funcionais.

Área de concentração: Estudos Literários

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04

Nível: Mestrado / Doutorado

Departamentalização: Departamento de Letras

Disciplina: Análise Crítica do Discurso e Determinações Socioculturais do/no Texto.

Ementa: Estudo das determinações sociodiscursivas em textos de diferentes materialidades.

Área de concentração: Estudos Linguísticos

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04

Nível: Mestrado / Doutorado

Departamentalização: Departamento de Letras

Disciplina: Oralidade, Letramento e Aquisição da Escrita

Ementa: Estudo dos conceitos de oralidade/letramento e do processo de aquisição da escrita a partir da reflexão sobre práticas de letramento, sobre relação oral/escrito e sobre a escrita em aquisição.

Área de concentração: Estudos Linguísticos

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04

Nível: Mestrado / Doutorado

Departamentalização: Departamento de Letras

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/...Res. nº149/2010 CI/CCH

Fls. 03

Art. 2º - Aprovar a alteração do art. 38 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE), aprovado pela Resolução nº 074/2009-CI/CCH, conforme segue:

Art. 38 - A seleção do doutorado far-se-á por:

I – exame escrito de Proficiência em Língua Estrangeira, com caráter eliminatório;

II – prova escrita, com caráter eliminatório;

III – entrevista, que versará sobre o pré-projeto de tese e o Currículo Lattes/CNPq, com caráter classificatório;

§ 1º - inalterado.

§ 2º - inalterado.

§ 3º - Para a entrevista, além do pré-projeto de tese e do Currículo Lattes/CNPq, o candidato deverá apresentar uma cópia de sua dissertação de mestrado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
23/12/2010. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)